



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3192

EDITAL DE PSS ESTAGIÁRIOS 04/2022 – NONA CONVOCAÇÃO

ÁREA ENSINO MÉDIO REGULAR

21º	NICOLLE SANTOS SARDIM	ENSINO MÉDIO
-----	-----------------------	--------------

ÁREA MEIO AMBIENTE

1º	VICTORIA VALENTINE ALVES	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE.
----	--------------------------	---------------------------

ÁREA EDUCAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

2º	SANDRA DE OLIVEIRA SILVA MIGUEL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
----	---------------------------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3192

RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DESCRITIVO E
FINANCEIRO DA SOCIEDADE
FILANTRÓPICA SEMEAR, DO
PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ”, DO
SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº271/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2022, do Programa “Jovem Aprendiz”, do SEMEAR.

Art. 2º Integra-se anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de fevereiro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albretch
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3192

RESOLUÇÃO Nº. 02/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO DO GESTÃO SUAS
DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SUAS/ÍNDICE DE GESTÃO
DESCENTRALIZADA DO SISTEMA
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº271/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS / Índice De Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido demonstrativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de fevereiro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albretch
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3192

RESOLUÇÃO Nº. 03/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO PARA CO-
FINANCIAMENTO DO GOVERNO
FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL/ÍNDICE DE
GESTÃO DESCENTRALIZADA DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA –
IGD/PBF.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº271/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social / Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido demonstrativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de fevereiro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albretch
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3192

RESOLUÇÃO Nº. 04/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO DE
SERVIÇOS/PROGRAMAS DO
GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº271/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano de 2021;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido demonstrativo;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de fevereiro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albretch
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3192

RESOLUÇÃO Nº. 05/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL REFERENTE AO INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº271/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas parcial referente ao Incentivo Benefício Eventual Covid 2021, referente ao período do recebimento do recurso até 30 de junho de 2022;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de fevereiro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albretch
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3192

RESOLUÇÃO Nº. 06/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DESCRITIVO E
FINANCEIRO DO PROJETO
“PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA
COMUNIDADE – PRC, GRUPO SUPERA”
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 DA
APAE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº271/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2022, do Projeto “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC, Grupo Supera”, da APAE.

Art. 2º Integra-se anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de fevereiro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albretch
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3192

RESOLUÇÃO Nº. 07/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS E GRUPO TERAPÊUTICO” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 DA APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº 271/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2022, do Projeto “Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias e Grupo Terapêutico”, da APAE.

Art. 2º Integra-se anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de fevereiro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albretch
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3192

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022 ORIUNDO DA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ.

CONTRATADO: WILLIAN PERONDI - CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.

OBJETO: 1º aditivo de valor e prazo do contrato Nº 003/2022 oriundos da dispensa por inexigibilidade nº 003/2022, "Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma completa para transmissão ao vivo de áudio e vídeo das Sessões Plenárias, Licitações e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Céu Azul".

O qual passa a vigorar com a seguinte redação:

O **valor** global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 10.790,64 (dez mil setecentos e noventa reais sessenta e quatro centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 899,22 (Oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) para locação de equipamento e sistema patenteado e exclusivo de transmissão.

O **prazo** de vigência de presente contrato é de + 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo 09 de fevereiro de 2023 e com término em 08 de fevereiro de 2024, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, (contando da data inicial do contrato), nos termos do inciso IV, do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

DATA: 07 de fevereiro de 2023.

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS

CONTRATADO: WILLIAN PERONDI - CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.